



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.260/19.

AUTOR: Prefeitura Municipal de Aracruz

RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 005/2021 de autoria do chefe do Poder Executivo, que altera a redação do art. 10 da Lei Municipal Nº 4.260/2019, que dispõe sobre a descentralização de recursos na rede municipal de educação básica.

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **005/2021** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 16 de março de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira
Relator